



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Setor: Bueno - Goiânia-GO site: www.ovg.org.br Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: 44.180-5 CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0		ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS Número: 169/2023 Emissão: 25/09/2023 Processo: 202300058003939
---	--	---

Fornecedor Nome: GLOBO MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA Fone: 62 3261 1177/62 99695 4146 Contato: DIEGO Email: diego@globocopiadoras.com.br End: RUA PIRAPITINGA Nº100 QD73 LT 03 Nº: CEP: 74670350 Bairro: SANTA GENOVEVA Cidade: Goiânia Estado: GO Banco: ITAU Agência: 4384 Conta: 52524-4	Setor requisitante Centro de Custo: GERÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS CNPJ: 03.064.495/0001-00
--	--

PRODUTOS/SERVIÇOS					
Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	FITAS DE IMPRESSÃO RIBBON - Coloridas (YMCKO - yellow, magenta, cian, black resin e overlay) originais para impressora Fargo DTC1250e, com a capacidade de impressão de 250 unidades cada	Unid	R\$ 335,00	6	R\$ 2.010,00
2	Cartões para crachás, em PVC de alta qualidade - tamanho 0,76 mm x 85,6 mm x 54 mm (pacote com 100 unidades)	PACOTE	R\$ 80,00	10	R\$ 800,00
					R\$ 2.810,00

Valor por extenso:	Dois mil e oitocentos e dez reais
Cond. de Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG
Forma de Pagamento	Transferência em conta corrente
Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos
Atenção:	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG
Local de entrega:	Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO., aos cuidados do Sr. Rogerio Gomes.

Os produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato de recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------